



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Histórico](#)

SÚMULA N. 19

EMPREGADO DOMÉSTICO. FÉRIAS PROPORCIONAIS. ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA](#). As férias são um direito constitucional do empregado doméstico, sendo-lhe aplicáveis as disposições da [CLT](#) que preveem o seu pagamento proporcional.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

[RO/673/02 \(02184-2001-041-03-00-0\)](#) - 1ª T. - Exmo. Juiz Paulo Maurício R. Pires - DJMG 15.03.02

[ROPS/48/03 \(01581-2002-027-03-00-0\)](#) - 6ª T. - Exma. Juíza Lucilde L. de Almeida - DJMG 30.01.03

[ROPS/112/03 \(01727-2002-043-03-00-6\)](#) - 4ª T. - Exmo. Juiz Caio Luiz de A. V. de Mello - DJMG 15.02.03

[ROPS/831/03 \(01407-2002-039-03-00-7\)](#) - 7ª T. - Exmo. Juiz Luiz Ronan N. Koury - DJMG 08.04.03

[RO/4029/03 \(01708-2002-113-03-00-6\)](#) - 5ª T. - Exmo. Juiz José Roberto F. Pimenta - DJMG 03.05.03

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 19. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 6 nov 2003. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 7 nov. 2003. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 8 nov. 2003.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Redação original

EMPREGADO DOMÉSTICO. FÉRIAS PROPORCIONAIS. ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA](#). As férias são um direito constitucional do empregado doméstico, sendo-lhe aplicáveis as disposições da [CLT](#) que preveem o seu pagamento proporcional.

PRECEDENTES:

[RO/673/02 \(02184-2001-041-03-00-0\)](#) - 1ª T. - Exmo. Juiz Paulo Maurício R. Pires - DJMG 15.03.02

[ROPS/48/03 \(01581-2002-027-03-00-0\)](#) - 6ª T. - Exma. Juíza Lucilde L. de Almeida - DJMG 30.01.03

[ROPS/112/03 \(01727-2002-043-03-00-6\)](#) - 4a T. - Exmo. Juiz Caio Luiz de A. V. de Mello - DJMG 15.02.03

[ROPS/831/03 \(01407-2002-039-03-00-7\)](#) - 7a T. - Exmo. Juiz Luiz Ronan N. Koury - DJMG 08.04.03

[RO/4029/03 \(01708-2002-113-03-00-6\)](#) - 5a T. - Exmo. Juiz José Roberto F. Pimenta - DJMG 03.05.03

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 19. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 5 nov. 2003.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 19. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 6 nov 2003. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 7 nov. 2003. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 8 nov. 2003.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial